A Câmara Municipal de Almada promove anualmente o Prémio Literário Cidade de Almada com o objetivo de incentivar a criatividade literária premiando uma obra inédita de um autor português, nas modalidades de Romance e Poesia. O Prémio será atribuído em ano par a Romance e em ano ímpar a Poesia.

1 | ADMISSÃO A CONCURSO

- **1.1** O Prémio Literário Cidade de Almada é aberto a cidadãos de nacionalidade portuguesa.
- **1.2** As obras concorrentes ao Prémio Literário Cidade de Almada devem cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Serem inéditas, de autor nacional e escritas em português;
 - b) O texto deve ser apresentado em formato A4, tipo de letra arial, corpo 12, com espaço e meio entre linhas, e páginas numeradas;
 - c) A obra deve estar encadernada;
 - d) Na página de rosto deve figurar o pseudónimo do autor, o título da obra, a menção Prémio Literário Cidade de Almada, a modalidade e o ano.
- 1.3 Os originais devem ser acompanhados por um sobrescrito fechado, o qual incluirá cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e telefone do concorrente e identificação do trabalho. No exterior deste sobrescrito, deve ser identificado o pseudónimo do autor, o título da obra, a menção Prémio Literário Cidade de Almada e o ano civil.
- **1.4** Cada concorrente poderá apresentar um máximo de dois trabalhos, mas com pseudónimos diferentes.
- **1.5** Cada concorrente deve entregar três exemplares da obra a concurso.
- **1.6** Um autor premiado só poderá voltar a concorrer a qualquer das modalidades do Prémio Literário Cidade de Almada, após sete anos da data em que foi distinguido.

2 | ENTREGA DE TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos originais deverão ser remetidos, por correio, sob pseudónimo, para a seguinte morada: Secretariado do Prémio Literário Cidade de Almada, A/c Dr. Augusto Calado, Biblioteca Central de Almada, Fórum Romeu Correia, Praça da Liberdade, 2800 648 Almada.
- **2.2** O prazo limite de entrega dos originais é 31 de Março. Não são aceites trabalhos cuja data de expedição constante no carimbo dos CTT seja posterior à do prazo limite.
- **2.3** A participação neste Prémio pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, das normas de participação.

3 | COMPOSIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO

- **3.1** O júri será composto por um representante da Associação Portuguesa de Escritores (A.P.E.), um representante da Associação Portuguesa de Críticos Literários (A.P.C.L.) e um representante da Câmara Municipal de Almada (C.M.A.).
- 3.2 Os membros do júri não poderão concorrer ao Prémio.
- **3.3** O júri poderá não atribuir o Prémio, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem as condições de qualidade que o justifiquem.
- **3.4** Os casos omissos nas normas de participação serão resolvidos pelo júri.
- 3.5 Das decisões do júri não haverá recurso.

4 | ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- **4.1** O Prémio distingue apenas uma obra a concurso e não admite menções honrosas.
- 4.2 O valor do prémio é cinco mil euros.
- **4.3** A decisão do júri será divulgada na cerimónia pública de atribuição do Prémio.
- **4.4** A entrega do prémio será feita em cerimónia pública, em Almada, em data e local a determinar pela Câmara Municipal.

5 | DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** Caso o original premiado venha a ser objeto de edição em livro, deverá figurar, na capa, a menção Prémio Literário Cidade de Almada e respetivo ano.
- **5.2** Sempre que um original for editado o autor deve remeter à Biblioteca Municipal de Almada dois exemplares que passarão a integrar o espólio documental desta biblioteca.
- **5.3** O incumprimento das normas de participação resultará na exclusão do autor concorrente.
- **5.4** Os trabalhos não premiados serão devolvidos aos respectivos autores, desde que estes solicitem a sua devolução no prazo de dois meses após a data da cerimónia pública da entrega do Prémio.
- **5.5** No processo de concurso, só será aberto o sobrescrito que contém a identificação do autor premiado. Os restantes só serão abertos por solicitação dos interessados na devolução dos trabalhos, devendo, na ocasião, fazer prova da sua identidade.



Departamento de Cultura **Divisão de Arquivo e Bibliotecas** Praça da Liberdade 2800-648 Almada Tel. 21 272 4920 www.m-almada.pt/bibliotecas

